



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 113 - Fevereiro/2024
Portaria - Nº 31/2024
(DA/PRAD/UFPI)

06 de Fevereiro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 31 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 06 de Fevereiro de 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23111.040471/2023-42** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 27/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **J J E SILVA LTDA.**

GESTOR DO CONTRATO:

I - Titular: Giorgi Barbosa Fonseca (Lotação: CSHNB - Picos, Cargo/Função: CAF, SIAPE: 1669527);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Aldo Rhak Alves Alexandre (Lotação: Divisão de Transportes/CSHNB, Cargo/Função: Assistente Administrativo, SIAPE: 1069106);

II - Substituto: Fernando Antônio da Silva (Lotação: Divisão de Patrimônio e Espaço Físico /CSHNB, Cargo/Função: Assistente Administrativo, SIAPE: 1655708).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 27/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **J J E SILVA LTDA.**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 06/02/2024 08:18)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **adeb32e38f**